



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 609/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
609	Contratação de Serviço	3	09/08/2022	1
Solicitante			Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
549261-1	ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL		799/2022	
Local				
68	GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO ECONÔMICA			
Órgão				
10	SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA			
Forma de pagamento				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
MENSALMENTE			Depósito bancário	
Entrega				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA			2 Dias	

Descrição:

Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m2,(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Justificativa:

Justifica-se a locação do imóvel para Incentivo a indústria e comercio local, previsto na Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º e de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020252	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m2,(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.	SERV	12,00	2.000,00	24.000,00
				TOTAL	24.000,00
				TOTAL GERAL	24.000,00